



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230630100401**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO PP 0016/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/06/2023 10:04 | **Autorização:** 30/06/2023 10:04 | **Circulação:** 03/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01704, 03/07/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, torna público o extrato de contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00016/2023, tendo por objeto a locação de veículos destinados ao transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município, com fundamento legal na referida modalidade licitatória e dotação orçamentária própria, consignada nos programas Manter o Transporte Escolar - PNATE e Manter a Educação Básica - FUNDEB 30%, nas rubricas de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, com vigência até 21 de junho de 2024, sendo os contratos firmados com Erisberto de Azevedo, no valor de R\$ 37.500,00 (CT nº 10053/2023), com Ivone Paulo dos Santos, no valor de R\$ 57.000,00 (CT nº 10054/2023), e com Marcio Sergio de Lima, no valor de R\$ 34.500,00 (CT nº 10055/2023), todos datados de 21 de junho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230630100401&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 06:42